

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.836ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00002831/2025-42** — SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – NLC/PRES, PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (182304730), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 103/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (181931313), no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (182074335), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2025 – NLC/PRES, para Registro de Preços (178555925), do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e na forma eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de Eletricidades e Máquinas Elétricas, para atender às demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (177893983) e Edital e seus anexos (178555925), adjudicado nos termos da Ata da Sessão Pública (181930909), em favor da empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA - EPP**, conforme tabela abaixo: Empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 03.874.953/0001-77 - Lote 01 - Proposta (181308695) - Documentação (181129200 - página 60) - Valor R\$ 166.009,83 e Lote 02 - Proposta (181308805) - Documentação (181129200 - página 60) - Valor R\$ 498.267,11. O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 01 ano, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação e o prazo de entrega dos materiais será de 20 dias corridos, após a assinatura do contrato ou recebimento do comunicado da emissão da Nota de Empenho, de acordo com a necessidade da NOVACAP, conforme itens 9.3 e 11.19 do Edital. **ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **02) 00112-00027516/2024-47** — DIRETORIA DE OBRAS (DO) — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (182319318), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 107/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (182168597), e no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (182182955), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2025 - NLC/PRES (177422556), do tipo menor preço, no regime de execução - empreitada por preço global, no modo de disputa aberto e na forma eletrônica, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalação de equipamentos de beneficiamento de resíduos sólidos, no Centro de Triagem de Materiais Recicláveis e Central de Comercialização, administrado pela Central das Cooperativas de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP, situado no Pátio Ferroviário Urbano Lote 10, Setor Militar Urbano, Plano Piloto/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública do Pregão (182103605, página 4), em favor da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22 (Habilitação / Documentação -

181528202 - página 23), e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa pelo valor R\$ 2.683.208,08 (Proposta de Preços - 181528804 - páginas 1/3). A despesa correrá por conta dos Programas de Trabalho nº 18.541.6210.3004.0004 e nº 18.541.6210.3221.0002, Naturezas de Despesa nº 44.90.51 e nº 33.90.39, Fontes de Recursos nº 132 e nº 100, conforme disposto na Disponibilidade Orçamentária n.º 32/2025 - SEMA/SUAG/COFIN/DIPOR (173815058) e na Disponibilidade Orçamentária n.º 61/2025 - SEMA/SUAG/COFIN (174606586). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 167/2025 (182369640) junto à Diretoria de Obras (DO).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00026524/2023-95 — GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 265/2024 - DJ/NOVACAP.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (182459950), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 491/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (181796858), aprovado pela Diretora Jurídica (181868869), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 265/2024 - DJ/NOVACAP (150703945), firmado entre esta Companhia e a empresa GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 42.463.842/0001-20, que tem como objeto a construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo III, a ser implantado no Setor Norte, Quadra 02, AE 02, Gama/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de PRORROGAR os prazos contratuais constantes do Primeiro Termo Aditivo (169138780), sendo o prazo de execução por mais 63 dias corridos, passando seu término de 29/10/2025 para 31/12/2025 e o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 7/4/2026 para 6/7/2026, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (180192332) e a manifestação da Fiscalização (180409530), corroborada pelo Departamento de Edificações (DED) - (180424036), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **04) 00309-00000899/2019-04 — DIRETORIA DE OBRAS — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - NLC/PRES.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (182283810), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 102/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (181919571) e no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (181934705), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR o resultado do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 007/2025- NLC/PRES (174206789), do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa fechado e na forma Eletrônica, para implantação de estacionamentos públicos no SIA Trecho 4, nas proximidades do lote CL 2000, com o objetivo de atender à demanda por vagas no entorno da Via IA 3 com a Via IN 1, entre o Trecho 4 do SIA e o Setor de Inflamáveis, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico (173812448), no Edital (174206789), e seus anexos, em favor da empresa AG+ ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ nº 47.419.040/0001-36 (176699884 - página 52), com o valor total de R\$ 1.339.480,29 (176700069 - páginas 1/3), e adjudicado na Ata da Sessão Pública (181943742). De acordo com o Edital, "O prazo de execução da obra será de 150 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço" e "O prazo de vigência será de 240 dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato", conforme os itens 19.1 e 19.2 do Edital (174206789). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Obras para as demais providências cabíveis.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **05) 00112-00017899/2024-45 — DIRETORIA DE OBRAS — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024- NLC/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (182363042), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 105/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (181961112), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (182072882) e na Nota Técnica N.º 612/2025 - NOVACAP/AUDIT (182106634), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 – NLC/PRES (174397904), do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto e na forma Eletrônica, para execução de serviços de urbanização para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido em todo o Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do

Projeto Básico (173802758) e do Edital e seus anexos (174397904), em favor das empresas abaixo relacionadas, e adjudicado na Ata da Sessão Pública (181960039). De acordo com o Edital, "O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação", conforme o item 9.3 do Edital (174397904). Empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.366.582/0001-07 (177490762 - página 19), Lote 01, Valor R\$ 8.660.000,00 (Proposta de Preços - 177491395 - páginas 2/4) e PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.581.588/0001-40 (181133691 - página 30), Lote 02, Valor R\$ 10.400.000,00 (Proposta de Preços - 181406498 - páginas 1/3). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **06) 00112-00005828/2024-08 — DIRETORIA DAS CIDADES — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - NLC/PRES - LOTES 1 e 2. Decisão:** "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (182352619), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 104/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (181959934), no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (181988669), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2024 - NLC/PRES - Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de 3.204,00 toneladas de cimento CP5 ARI ensacado em BIG BAG, a serem utilizados na execução de peças pré-moldadas no Núcleo de Produção de Artefatos de Concreto da NOVACAP, parte da Divisão de Próprios - DPRO/Departamento de Equipamentos Públicos - DEP, situada na Diretoria das Cidades da NOVACAP - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (177416916) e no Edital (178539715) e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (181996280) em favor da empresa JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 32.139.770/0001-06 (180789440 - pág. 62), com valor de R\$ 2.385.760,74 para o LOTE 01 e R\$ 795.253,58 para o LOTE 02 (180789248). A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação e observará, entre outras, as seguintes condições contidas no item 9.3. do Edital (178539715). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar a Ata de Registro de Preços." Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 26/09/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 26/09/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/09/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 26/09/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 29/09/2025, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/09/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 02/10/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182713311** código CRC= **07C50340**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br